

PORTARIA COREN-PE Nº 0942/2023

Designa comissão para criação do Setor de Cobrança

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 823/2023;

Considerando o Despacho nº 2957/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão para criação do Setor de Cobrança, a saber:

Ediluci Cristiane Silva Santos – coordenadora;

Danilo Barbosa da Silva – coordenador adjunto;

Susane Macêdo Farias - membro;

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão – membro;

Raphael Bruno Amaral Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 14 de dezembro de 2023.